DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 23 de abril de 1981 — ANO V - Nº 75

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.896 DE 14 DE ABRIL DE 1981

Altera o Anexo do Decreto nº 5.066, de 18 de janeiro de 1980, que aprova a lotação das funções que integram o Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.218/81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída no Anexo do Decreto nº 5.066, de 18 de janeiro de 1980, na parte referente à Secretaria de Administração, a lotação das seguintes funções que integram o Grupo-Direção e Assistência Intermediárias:

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO:

3 Assistentes	—	Código	DAI-112.3
1 Chefe da Seção de Publicação	—	Código	DAI-111.3
1 Chefe da Seção de Distribuição	—	Código	DAI-111.3
1 Chefe da Seção de Expediente	—	Código	DAI-111.1

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de abril de 1981
93º da República e 21º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.900 DE 15 DE ABRIL DE 1981

Inclui Funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte referente à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, Funções do Grupo — Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1981
93º da República e 21º de Brasília.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 5.900 , DE 15 DE ABRIL DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO D.F.

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO	
			DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			
			Divisão de Exame e Aprovação de Projetos			
Chefe da Seção de Cálculos	FC-04	01	Chefe da Seção de Cálculos	DAI-111.3	Agente de Serviços de Engenharia.	
			Divisão de Licenciamento de Obras			
Chefe da Seção Arq. Técnico	FC-05	01	Chefe da Seção de Arquivo Técnico.	DAI-111.3	Agente Administrativo	
			Divisão de Fiscalização de Obras			
Encarregado de Fiscalização da Seção de Fiscalização I	FC-10	01	Encarregado de Fiscalização da Seção de Fiscalização I	DAI-111.1	Agente de Serviços de Engenharia.	

DECRETO Nº 5.901 DE 15 DE ABRIL DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e o artigo 1º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação do Emprego em Comissão ali indicado.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1981.
93º da República e 21º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
JOSÉ CARLOS MELLO

ANEXO
DECRETO Nº 5.901 , DE 15 DE ABRIL DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -

EMPREGOS EM COMISSÃO (EC) TRANSFORMADAS			EMPREGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS		
01	Chefe da Seção de Oficina	EC-05	01	Chefe da Seção de Oficina	LT-DAI-111.3	Artífice de Mecânica ou Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos.

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

ÍNDICE

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225 7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

RESOLVE:

Nomear ELCIAS BARBOSA DE SOUSA, Agente Administrativo SA-401.C, Referência NM-29, matrícula n° 5.855-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Núcleo de Planejamento, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOFRAN FREJAT
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, das Funções em Comissão que exercem na Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, os servidores da relação anexa.

Brasília, 15 de abril de 1981.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
JOSÉ CARLOS MELLO

A N E X O
DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1981
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	MATRÍC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
NILSON FARIA	Agente Administrativo	SA-401-C	NM-29	15.169-6	Chefe da Seção de Cálculos da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-04.
JOSÉ VIEIRA DE MELO	Ag.Serviços de Engenharia	NM-808-D	NM-26	14.035-X	Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão de Licenciamento de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-05.
VENERANDO VIEIRA FILHO	Desenhista	NM-809-D	NM-29	11.282-8	Encarregado de Fiscalização, da Seção de Fiscalização I, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras, Símbolo FC-10.

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1981

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 84, do Decreto-lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta no Processo 054292/80,

RESOLVE:

1° — DESIGNAR os servidores DINISIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor, matrícula n° 129; SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 12.000; NIVARDO BARROS DE MACEDO, Chefe da Seção Financeira, matrícula n° 12.193 e SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA, Assessora Auxiliar, matrícula n° 18.303, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem a Comissão de Sindicância, visando apurar a responsabilidade quanto aos bens não localizados da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, objeto do processo em epígrafe.

2° — Estabelecer o prazo de 30 dias para que a Comissão de Sindicância, ora designada, apresente o relatório conclusivo a respeito do assunto em lide.

3° — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 09 de abril de 1981
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 225.666/81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma JOMAC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. a iniciar as obras de urbanização na Avenida Comercial Norte, em frente a Sede da RA-III, desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite n° 07/81-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 27 de março de 1981
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N°: 180.070/81
INTERESSADO: COTRIL S/A — MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

Nos termos do artigo 32, § 3°, item II do Decreto n° 5.748, de 30 12 80, combinado com os artigos 17, inciso VII, e 64, inciso II, do Decreto n° 4.507, de 26/12/78, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de CR$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) a favor da firma COTRIL S/A - Máquinas e Equipamentos, para atender despesas com reparos, manutenção e, inclusive, substituição de peças danificadas, em um Trator FIAT-ALLIS, Tombamento n° 32.497, e em uma Pá Mecânica FIAT-ALLIS, Tombamento n° 71.134, ambos pertencentes à Patrulha Motomecanizada desta Administração Regional de Brazlândia.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF., 15 de abril de 1981.
HUMBERTO DENUCCI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 000.218/81
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: MINUTA DE DECRETO QUE ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 5.066, DE 18 DE JANEIRO DE 1980, QUE APROVA A LOTAÇÃO DAS FUNÇÕES QUE INTEGRAM O GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

— Aprovar a minuta de Decreto elaborada pela Secretaria de Administração, alterando o Anexo do Decreto nº 5.066, de 18 de janeiro de 1980, que dispõe sobre a lotação das funções que integram o Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, e dá outras providências;

— Submeter a presente Resolução à homologação de sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 19 de fevereiro de 1981

Presidente
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Conselheiros
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
ARMINIO PINHO
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
RONALDO DE OLIVEIRA
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
WANDERVAL ALVES DA COSTA
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO.

Em 08 de março de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇAO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

LICENÇA ESPECIAL — INDEFERIDA

NOME: Hélio dos Santos Machado
MATRÍCULA: 6.190.5-SEA
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item III, "c", do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Iracema Silva Macêdo,
MATRÍCULA: 5.048.2-SEC
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Miguel Ferreira da Silva
MATRÍCULA: 3.370.7-RA-III
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II, artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: José Miranda Júnior
MATRÍCULA: 9.335.1-RA-II
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Edmar Rodrigues Moraes
MATRÍCULA: 9.769.1-SEA
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Maria Geni Vilardi
MATRÍCULA: 4.195.5-RA-VI
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: José de Souza
MATRÍCULA: 12.372.2-SSP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: José Pereira de Araújo
MATRÍCULA:14.581.5-SAP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Ilídio da Silva Coutinho
MATRÍCULA: 9.786.1-SVO
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Gontron Magalhães
MATRÍCULA: 12.857.0-SVO
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Severino Deocleciano da Silva
MATRÍCULA: 12.376.5-SES
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Anísio Santos da Rocha Cravo
MATRÍCULA: 4.670.1-SEC
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Manoel Chaves de Andrade
MATRÍCULA: 6.511.0-SEA
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item III, "a", do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: João Furtado Barbosa Filho
MATRÍCULA: 14.917.9-SEF
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Brasil Batista de Oliveira
MATRÍCULA: 9.957.0-SEA
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: João Evangelista
MATRÍCULA 14.744.3-SEG
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Marlene Fátima Silva
MATRÍCULA: 3.333.2-SEC
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Brasília, 09 de abril de 1981
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor

INTERESSADO: EVENY DE FARIA GURGEL DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE LICENÇA

DESPACHO: Nos termos dos artigos 2º e 5º do Decreto Nº 649, de 31 de agosto de 1967, retifico o despacho exarado no Processo nº 343069/71, que concedeu LICENÇA ESPECIAL de 06 (seis) meses, relativa ao decênio de 01-02-61 a 29-01-71, a EVENY DE FARIA GURGEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 3.892-X, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Cód. M-1001.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a concessão no período de 01-06-63 a 28-05-73 (1º decênio).

Brasília, 10 de abril de 1981
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 005.306/81
INTERESSADO: PAPELARIA H.P. MENDES LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atrbuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma Papelaria H.P. Mendes Ltda, a multa de Cr$ 224,32 (Duzentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos), pelo atraso de 16 (dezesseis) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.170/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE nº 124/80-SPC-DC, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 14 de abril de 1981.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar do dia 1° de abril de 1981, a servidora GENESI MENDES, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula n° 13.320.5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Fundos, Convênios e Subvenções, Código DAI-111.3, da Divisão de Tomada de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Brasília, 15 de abril de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.422, de 04 de dezembro de 1978, tendo em vista o disposto no artigo 12, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e o que consta do Processo n° 057.130/80,

RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, desta Secretaria, para executor do Convênio n° 025/81, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de março de 1981, celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília S/A, objetivando a utilização do 2° pavimento do Imóvel situado à Avenida Central Comercial, Lotes 293, 299 e 305, do Núcleo Bandeirante, nesta Capital.

Brasília, 15 de abril de 1981.
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6°, do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979, e o que consta do Processo n° 50.296/80,

RESOLVE:

Conceder aos servidores constantes do anexo, a indenização de transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), a partir de 1° de abril de 1981.

A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Publique-se.

Brasília, 15 de abril de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1981

ÓRGÃO SOLICITANTE	N O M E	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO (MENSAL)
DEPARTAMENTO DA RECEITA	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS MOISÉS DE CARVALHO SANTANA	07.773-9 00.942-4	Pesquisa, análise, levantamento e perícia fiscais, investigações sigilosas realizadas em estabelecimentos comerciais.
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA	FELISBERTO EUSÉBIO DA LUZ JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES NAVA	07.783-6 08.662-2	Fiscalização de firmas desta circunscrição fiscal; levantamentos fiscais em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestações de serviços; conferência de levantamento de documentos nos livros fiscais; lavratura de notificação; fiscalização especial em estabelecimentos e representação para efeito de estimativa e atividades especiais.

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA NUNES MARTINS, Agente Administrativo, matrícula 12.773-6, Código SA-401.C, Referência NM-26, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Fundos, Convênios e Subvenções, Código DAI-111.3, da Divisão de Tomada de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças.

Brasília, 15 de abril de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 73/81
RECORRENTE: Lúcio Carlos Andrade Borges
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

LÚCIO CARLOS ANDRADE BORGES, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 009688/80, pertinente ao Auto de Infração n° 0447/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 02 de fevereiro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 04).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de janeiro de 1981 (Recibo de fls. 11), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 1° de abril de 1981
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 85/81
RECORRENTE: Banco Itaú S/A
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Banco Itaú S/A, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal, n° 310171/81, pertinente ao Auto de Infração n° 24810, ofereceu, via procurador habilitado (doc.fls.09), recurso a esta egrégia Junta em 19 de março de 1.981 (Registro do protocolo geral de fls. 15).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de março de 1.981 (Recibo de fls. 14), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 03 de abril de 1.981.
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 79/81
RECORRENTE: Marco Antonio Mundin
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

MARCO ANTONIO MUNDIN, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 019537/80, pertinente ao Auto de Infração n° 1761/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 25 de novembro de 1980 (Registro do protocolo geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 07 de novembro de 1980. (Recibo de fls. 19), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257, da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 06 de abril de 1981.
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do inciso II e Parágrafos 1° e 2° do artigo 13 do Decreto n° 4.859, de 15 de outubro de 1970,

RESOLVE:

Conceder, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a MARIA HELENA APPARECIDA PAIVA DE MORAES, Professora de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1.001.3, matrícula n° 3.193.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e combinado com o art. 1°, item III do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981.

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ VIEIRA DE MELO, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 14.035-X, Código NM-808.D, Referência NM-26, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DAI-111.3 da Divisão de Licenciamento de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 1981.

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretario

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e combinado com o art. 1°, item III do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR NILSON FARIA, Agente Administrativo, matrícula 15.169-6 Código SA-401.C, Referência NM-29, para exercer a função de Chefe da Seção de Cálculos, Código DAI-111.3 da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 1981
JOSÉ CARLOS-MELLO
Secretário

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e combinado com o art. 1°, item III, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981.

RESOLVE:

DESIGNAR VENERANDO VIEIRA FILHO, Desenhista, matrícula 11.282-8 Código NM-809-B Referência NM-29 para exercer a função de Encarregado de Fiscalização, Código DAI-111-1, da Seção de Fiscalização I da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização e Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 1981
JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR
INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR EDÚ PEREIRA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 90.915, Código LT-NM-808.D, Referência NM-27, para exercer a função de Chefe da Seção de Oficina, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Manutenção e Reparos do DER-DF.

Brasília, 15 de abril de 1981
JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo n° 360.697/81-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado WALMIR CARLOS DA PAZ, Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808, Classe "A", Referência NM-02, matrícula n° 92.871, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 09.04.81.

Brasília, 15 de abril de 1981.
JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA N° 020/81-SSP, DE 13 DE ABRIL DE 1981.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7°, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 20 de dezembro de 1980, e face ao Decreto n° 5.889, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria n° 018/81-SSP, de 31.03.81, à Divisão de Programação e Controle-CSM, da Secretaria de Administração e a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria.

Brasília-DF, 13 de abril de 1981
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 020 / 81 - SSP, DE 13 DE ABRIL DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	F.R.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSP-2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.2.0 - Material de Consumo	00	500.000,00	500.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	00	- 0 -	2.100.000,00
T O T A L		500.000,00	2.600.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 020 / 81 - SSP, DE 13 DE ABRIL DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG-SSP

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	F.R.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSP-2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	00	3.000.000,00	2.300.000,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	00	10.696.602,00	10.696.602,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	00	7.894.447,00	7.894.447,00
SSP-2.052 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO P.PILOTO E SETORES			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	09	56.175.951,00	54.875.951,00
SSP-2.105 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E TRATAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	00	4.100.000,00	4.100.000,00
SSP-2.090 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	00	1.000.000,00	1.000.000,00
SSP-1.113 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E TERMINAIS PARA PASSAGEIROS			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	11	52.500.000,00	52.400.000,00
SSP-2.098 - CONSERVAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	01	1.000.000,00	1.000.000,00
T O T A L		136.367.000,00	134.267.000,00

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO N° 038/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004.864/81,

RESOLVE:

CASSAR, por infração ao item 1.24, do Anexo I, do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal, aprovado pela Portaria n° 066 80-SSP, de 21.08.80, o registro do motorista ENES JOSÉ DOS SANTOS.

Brasília, 15 de abril de 1981.
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE
ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE ABRIL DE 1981

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o que consta no OF. Interno n° 011/81-DLB,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 72.815, Código EC 10, Quadro TEC/SLU, para substituir GERALDO FERREIRA DE SOUZA CRUZ, Chefe do Distrito de Limpeza de Brazlândia, matrícula 02.554, Código EC-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de maio de 1981.

Brasília-DF, 13 de abril de 1981
ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 177, DE 03 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 130 81-SCDP SEP.

RESOLVE:

CONCEDER à firma DIVINO FRANCISCO AMANCIO, estabelecida à Quadra 29, Lote 04 Setor Oeste — Gama-DF, REGISTRO, para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 03 de abril de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 178, DE 03 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 131 81-SCDP SEP.

RESOLVE:

CONCEDER à firma PLANALTO ESPORTE CLUBE, situado à Av. W 4, Entrequadras 712 912, Lote C Seup Sul, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com atividade Cultural e Recreativa, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 03 de abril de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 179, DE 03 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 135 81-SCDP SEP.

RESOLVE:

CONCEDER à firma BAR E BILHARES MIRIM JAGUAR LTDA, estabelecida à QE 24, Bl. "A" Loja 31, Guará II-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 22:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 03 de abril de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 180 DE 03 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 136 81-SCDP SEP.

RESOLVE:

CONCEDER à firma AUGUSTINHO DE FRANÇA SALES, estabelecida à Quadra 05, Conj. "J", Lote 21, SRL — Planaltina-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 03 de abril de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 181, DE 03 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 137 81-SCDP SEP.

RESOLVE:

CONCEDER à firma FRANCISCO JOSÉ LINHARES, estabelecida à QNM 19, Conj. "P", Lote 46, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 03 de abril de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 182, DE 03 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 138 81-SCDP SEP.

RESOLVE:

CONCEDER à firma JUSSARA MARIA DA SILVA, estabelecida à QNN 23, Conj. "J", Lote 03, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 03 de abril de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 183, DE 03 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 139 81-SCDP SEP.

RESOLVE:

CONCEDER à firma FRANCISCO SULPINO DA SILVA, estabelecida à Quadra 01, Conj. "H", Lote 19, Planaltina-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 18:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 03 de abril de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 184, DE 03 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 141 81-SCDP/SEP.

RESOLVE:

CONCEDER à firma FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, estabelecida à Praça 01, Bl. "A", Lote 12, Setor Sul — Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 18:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 03 de abril de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 185, DE 03 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 142/81-SCDP/SEP.

RESOLVE:

CONCEDER à firma MANOEL ALVES DE MORAES, estabelecida à Quadra 08, Bloco 06 Lote 04, Sobradinho-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 03 de abril de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 186, DE 03 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 143/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSÉ HOLANDA BEZERRA, estabelecida à Praça 04, Bl. "C", Lote 04, Setor Sul — Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 03 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR - Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 187, DE 03 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 144/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ATLÂNTIDA CINEMAS S/A, proprietária do "CINE ATLÂNTIDA", situado no SDS, Bl. "E", Brasília DF, REGISTRO para funcionar com exibições de "Películas Cinematográficas", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 03 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR - Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 188, DE 03 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma J.F. DOS SANTOS, estabelecida à Quadra 8, Lote 19 Setor Sul Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 03 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR - Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 189, DE 03 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 147/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma A.G. DE VALOI, estabelecida à CNB 11, Lote 11, Lojas 2/3 — Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 03 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR - Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 191, DE 03 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 149/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma PAULINA ALVES GUEDES, estabelecida à CSE 02 Lote 06, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 18:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 03 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR - Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 192, DE 06 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 067/81-C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma WALDEMAR ALVES DE MAGALHÃES, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem GOIÂNIA HOTEL, localizado na Avenida Central nº 1.415, Núcleo Bandeirante-DF, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Distrito Federal, 06 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR-Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 193, DE 06 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 066/81-C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma PLAYTIME TURISMO E DIVERSÕES LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem MOTEL PLAYTIME, localizado na Área Especial nº 03, Taguatinga-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Distrito Federal, 06 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR - Cr$ Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 194 DE 06 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 065/81-C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma POSTO MOTEL SAMAMBAIA LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem MOTEL SAMAMBAIA, localizado no Setor de Postos e Motéis — EPIA/Sul, Conjunto "J", Núcleo Bandeirante-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Distrito Federal, 06 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR - Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 195 DE 06 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 064/81-C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma HOTÉIS REUNIDOS S/A — "HORSA", REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL NACIONAL, localizado na Quadra 01, Bloco "A", Setor Hoteleiro Sul — Brasília-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Distrito Federal, 06 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR - Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 196, DE 06 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 068/81-C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma POSTO E MOTEL PALÁCIO LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento MOTEL PALÁCIO, localizado na Rodovia BR-60, Km 14, Distrito Federal, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Distrito Federal, 06 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR - Cr$ 814,00)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM DEZEMBRO DE 1980

Senhores Acionistas:

Dando comprimentos as disposições legais e estatuárias, apresentamos o balnço Geral e as Demonstraçoẽs financeiras, relativas ao Exercicio social findo em 31 de Dezembro de 1.' digo 1.980.

A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores acionistas para quais-' quer outros esclarecimentos. - A Diretoria.

ATIVO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
CIRCULANTE	30.028.620,56	16.260.585,03
Disponibilidade.....	22.296.688,69	9.080.629,48
Caixas e Banc.MOvimt.	22.296.688,69	9.080.629,48
REALIZ.A C/ PRAZO	7.731.931,87	7.179.955,55
Convenios Diversos	3.899,307,24	363.657,50
Valor a Receber	255.327,21	180.528,06
Aplicações P/de Renda	2.918.711,00	5.561.094,13
Estoque	157.621.42	480.593.21
Aplic.Inc.Fiscais	500.965,00	594.082,65
Realiz.L/ Prazo	33.566,35	33.566,35
c/Corrente Devedora	33.566.35	33.566,35
ATIVO PERMANENTE	51.508.307,18	18.157.702,01
Partic.outra Emprezas	1.102.001,91	374.721,66
Construção em Andamento	34.473.100,74	5.533.154,50
Imoveis edific.de Uso	16.687.723,49	11.067.597,49
Instalações	2.024.098,47	1.220,945,31
MOv. e Utencilios	3.606.577,69	2.356.230,25
Equip.Hospitalr	6.370.923,09	4.153.791,26
(-)Deprec.Acumulada	12.756.118,21	6.548.738,54
TOTAL DO ATIVO	81.570,494,09	34.451.853,39

PASSIVO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
CIRCULANTE	20.432.857,79	7.158.961,74
Obrig.c/Pessoal	1.116.721,62	512.277,48
" Previdencial	814.555,33	409.094,37
" Tributarias	458.814,00	260.905,00
Fornecedores	1.339.442,08	379.296,31
Dividenos a Pagar	134.227,27	215.266,01
Titulos a Pagar	4.500,000,00	1.631.063,00
Provisão p/imp:RI	10.415.876,00	1.641.751,00
Honorario Pagar	1.569.583,93	1.962.807,64
Outras Obrigaçoẽs	83.637,56	146.500,93
PATRIMONIO LÍQUIDO	61.137.636,50	27.292.891,95
Capital Social	22.000.000,00	11.000.000,00
Corr.Monet.Capital	12.334.989,07	5.190.900,00
Reserv.Cor.Monet.	-	3.153.826,50
Reserv.de Lucro	4.182.244,68	-
Reserv.Legal	1.973.845,22	860.790,24
L/Acumulados	2.792.637,25	4.038.408,15
L/à Disp.AGO	17.853.920,28	3.048.967,06
TOTAL PASSIVO	81.570.494,29	34.451.853,39

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980

01 - RECEITA OPERACIONAL	60.584.780,84	20.385.758,72
02 - Custo de serv.Vendido	(23.942.734,79)	(13.769.773,99)
03 - L/operacional Brutol	-236.642.046,05	6.615.984,73
04 - despesas Operacionais		
despesas administat.	(7.726.149,33)	/ 3.664.025,52)
" Tributaveis	(114.235,12)	(253.888,32)
" Financeira	(458.003,47)	(301.225,69)
depreciação na incluida no custo	(1.509.708,10)	(980.908,15)
Total desp.Operacionais	(9.808.096,02)	(5.200.047,68)
05 - L/Operacional 03-04)	26.833.850,03	1.415.937,05
06 - Rec.n/operacional	4.378.284,03	5.848.108,09
07 Result.Corr.Monetaria	(1.454.554,78)	(2.573.327,08)
08 - L/Auto Imp.Renda +6	729.757.679,28	4.690.718,06
09 - Prov.P/Imp.Renda	(10.415.876,00)	1.641.751,00
10 - Fundo resv.Legal	(1.487.883,00)	3.048.967,06
11 - L/Liquido Exercicio	17.853.920,28)	0,69
LUCRO LÍQUIDO AÇÃO FINAL DO EXERCÍCIO	4,06	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE 31.12.80

NOTA 01 - As demonstrações finaceiras foram elaboradas de conformidade com as disposições da Lei 6.404/76 do decreto Lei 1.598/77 da Lei das Sociedades por ações e modificações introduzidas.

NOTA 02- A Provisão para depreciação foram calculadas sobre o custo de aquisição e da correção monetária correspondente segundo às taxas admitidas p/efeito fiscais.

NOTA 03- A provisão p/Inposto de Renda foi calculada à taxa de 35% sobre o lucro real do exercicio sem deduzir às parcelas dos incentivos fiscais.

NOTA 04- A correção monentaria do Balanço obeceu ' dos metodos e normas ditadas pela a Lei ' 6.404/76 e decreto 1.598/77 com base nas variações do valor das ORTMS.

NOTA 05- As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competencia.

NOTA 06- O capital Social está dividido em 4.400,000 ações sendo 2.200,000 ações nominativas e ' 2.200.000 Ações Prefenciais.

Brasilia, - DF., 31 de Dezembro de 1.980.

EGINO SARTO
- DIRETOR PRESIDENTE

RODOLFO FERNANDO PINKE
DIRETOR-

ELMA THEREZINHA DAS NEVES
-CRM-GO.T.DF. 1.462- TC.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/81

Nos termos do parágrafo único, do artigo 16, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A.-SAB, ficam os Senhores Acionistas, convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, cumulativamente, com início às 11:00 (onze) horas do dia 30 (trinta) de abril de 1981, na sede da Empresa, situada na Avenida W-03 Norte. Quadra 511, Bloco "A", 2º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Quanto à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

I – APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1980;

II – DESTINAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS;

III – ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL E DOS SEUS SUPLENTES;

IV – APROVAÇÃO DAS EXPRESSÕES DA CORREÇÃO MONETÁRIA;

V – ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS SEUS SUPLENTES;

VI – ASSUNTOS DIVERSOS;

Quanto à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA:

I – AUMENTO DE CAPITAL;

II — ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL
III — ASSUNTOS DIVERSOS.

Brasília, 20 de abril de 1981
A DIRETORIA

(Dias. 22, 23 e 24)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, 1° andar, do Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, o Edital de Tomada de Preços n° 011/81-CPL, objetivando a aquisição de plaquetas para licenciamento de veículos e motocicletas à fim de suprir necessidades deste Departamento.

ABERTURA: 12.05.81 — As 15:00 (quinze) horas.

Brasília-DF, 13 de abril de 1981
ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
EDITAL Nº 002/81 - CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, pelo presente convoca os abaixo relacionados, ou em sua falta os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Anexo do Palácio do Buriti — 7° andar — sala 705, no horário das 14:00 às 17:00 horas, a fim, de recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal as importâncias a seguir indicadas ou apresentarem recursos, tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

01 — PEDRO FIGUEIRA FONSECA, matrícula n° 09.122, lotação SEG, valor Cr$ 6.743,56 — (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), Processo n° 026.937/79.

02 — ALBERTO RODRIGUES, matrícula n° 21.714, lotação SEG, valor Cr$ 13.584,12 — (TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS), Processo n° 05.265/81.

03 — NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA, matrícula n° 04.273, lotação SEC, valor Cr$ 95.975,79 — (NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), Processo n° 020433/79.

Brasília, 22 de abril de 1981.
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/81-FSS/DF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL; comunica que realizará no dia — 13 de maio de 1981, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE ALFAIATARIA E CAPOTARIA — (tecidos variados , destinado à confecção de uniformes para motorista do S.L.U.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, na sala 202, do Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial — Sul.

Brasília-DF, 15 de abril de 1981

EDGARD VICENTE FONSECA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação
Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 14/81-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA-SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma JOSÉ ADELMA ALVES, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração e Apreensão n° 11837, de 16 de outubro de 1980, assim caracterizado: "Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 1980, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma JOSÉ ADELMA ALVES, inscrição n° 07066099-9, estabelecida na Quadra 10 CL-6 Loja 05 Sobradinho-DF., com negócio de Bar e Lanchonete, infringiu o disposto nos artigos 82, item I, 104 § 3° e seus itens, 114 do regulamento baixado pelo Decreto 3992 de 13 12 77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM no total de Cr$ 3.559,20 mais penalidades, conforme constante na Notificação 7113 de 30/09/80 e demonstrativos anexos a mesma, que passam a integrar este Auto juntamente com 2ªs e 4ªs vias (07) que deram origens ao mesmo.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, EURIPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias, para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4191 62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para Julgamento.

Brasília-DF., 03 de abril de 1981
FÁBIO TEIXEIRA ALVES
Divisão da Receita de Sobradinho
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 15/81-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma JOSÉ ROBERTO FERNANDES VAL FRANCO, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração e Apreensão n° 11840, de 17 de outubro de 1980, assim caracterizado: "Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 1980, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma JOSÉ ROBERTO FERNANDES VAL FRANCO, inscrição n° 07069697-7, estabelecida na Quadra 06 CL 20 Loja 06 — Sobradinho-DF., com negócio de Peixaria e Frutaria, infringiu o disposto nos artigos 82 item VII, 118 parágrafo único, do regulamento baixado pelo Decreto n° 3.992 de 13/12/77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM no total de Cr$ 3.500,00 somatório dos valores mensais de Cr$ 500,00, referentes aos meses de março a setembro de 80. Foi incluído no Regime de Estimativa Fixa em 22 02 80 pela Notificação 665. Deixou de comunicar à Repartição fiscal a paralização das atividades da firma por período superior a 30 dias, consequentemente sem pedir baixa no prazo previsto em Lei.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias assinado por mim, EURÍPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias, para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191 62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para Julgamento.

Brasília-DF.,03 de abril de 1981
FÁBIO TEIXEIRA ALVES
Divisão da Receita de Sobradinho
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL Nº 015/81-DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei n° 4.191/62, sem que se localizasse a Firma ASSIVALDO BATISTA DOS SANTOS, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICA a lavratura do TERMO ADITIVO n° 0813, de 31 de março de 1981, assim caracterizado: "Aos trinta e um dias do mês de março de 1981, encontrando-me na Divisão da Receita do Gama, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO número 4.856, de 17 de novembro de 1980, para Capitular a legislação pertinente ao fato gerador do ICM a recolher no exercício de 1977, como sendo o art. 16, inciso I, do Regulamento baixado com o Decreto n° 1697, de 27 de maio de 1971, com a nova redação do Decreto n° 2.185/73. Fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o artigo 247 e artigo 252, da Lei n° 4.191, de 24.02.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO. Gama-DF, 31 de março de 1981 — ANTONIO DOS SANTOS — Fiscal de Tributos — Mat. 6.206".

Gama-DF, 01 de abril de 1981
ANTONIO MENDES PATRIOTA
Divisão da Receita do Gama
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 16/81-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma JOSÉ PEREIRA VIEIRA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal TORNA PUBLICA a lavratura do Auto de Infração e Apreensão nº 11877, de 19 de janeiro de 1981, assim caracterizado: "Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 1981, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalizacão de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma JOSÉ PEREIRA VIEIRA, inscrição nº 07070644-1, estabelecida na Quadra Central Bl, 10 Lote 11 Loja 01 Sobradinho-DF., com negócio de Bar, infringiu o disposto no artigo 82 item VII, do regulamento baixado pelo Decreto 3.992, de 13 12 77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM arbitrado, no valor mensal de Cr$ 4.125,00, totalizando Cr$ 33.000,00, somatório dos meses de maio a dezembro de 1980 conforme demonstrativo anexo, não atendeu a Notificação 7281 de 19 11 80 que exigiu pagamento de ICM meses maio a setembro 80.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias assinado por mim, EURÍPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias, para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para Julgamento.

Brasília-DF., 03 de abril de 1981
FÁBIO TEIXEIRA ALVES
Divisão da Receita de Sobradinho
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 17/81-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, semque se localizasse a firma MARIA DE JESUS LUNA SOUZA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração e Apreensão nº 11876, de 20 de janeiro de 1981, assim caracterizado: "Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 1981, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma: MARIA DE JESUS LUNA SOUZA, incrição nº 07069054/5 estabelecida na Quadra 03 CL 04 Loja 03 Sobradinho, com negócio de Açougue Mercearia e Bar infringiu o disposto no artigo 82 item VII do regulamento baixado pelo Decreto 3.992 de 13 12 77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM arbitrado, meses de novembro e dezembro de 79, valor mensal Cr$ 900,00 totalizando no exercício Cr$ 1.800,00, e meses de janeiro a dezembro de 80, valor mensal Cr$ 1.035,00 totalizando no exercício Cr$ 12.420,00, total do ICM devido exercícios de 79 e 80 Cr$ 14.220,00 mais as penalidades cabíveis e tudo conforme demonstrativos anexos que passam a integrar este auto.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias assinado por mim, EURIPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias, para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191 62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para Julgamento.

Brasília-DF., 03 de abril de 1981
FÁBIO TEIXEIRA ALVES
Divisão da Receita de Sobradinho
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 18/81-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma NORMATER ELÉTRICA LTDA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração e Apreensão nº 11204, de 20 de fevereiro de 1981, assim caracterizado: "Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 1981, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma: NORMATER ELÉTRICA LTDA, inscrição nº 022.752-3, estabelecida na Quadra 06 CL 12 Loja 03 Sobradinho, com negócio de Consertos Eletrodomésticos, infringiu o disposto nos artigos 33, 34 item II e 87 item I, do regulamento baixado pelo Decreto 3.522, de 28/12/76, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ISS incidente sobre valôres registrados no livro fiscal próprio, e arbitrados, de conformidade com o artigo 15 itens II e III do regulamento acima citado, por falta de emissão de Notas Fiscais, conforme abaixo: Exercício de 79 — ISS devido Cr$ 2.389,94, exercício de 80 — ISS devido Cr$ 716,48, total ISS devido exercícios 79/80 — Cr$ 3.106,42 tudo conforme demonstrativos anexos, que passam a integrar este auto.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias assinado por mim, EURÍPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias, para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191 62. Em não o fazendo no praza legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para Julgamento.

Brasília-DF., 03 de abril de 1981
FÁBIO TEIXEIRA ALVES
Divisão da Receita de Sobradinho
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 027/81 — D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma JOSE LOPES PALMEIRA, no endereço abaixo discriminado (constante do Cadastro Fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 6799, de 19 de fevereiro de 1981, assim caracterizado: "Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 1981, na Divisão da Receita de Taguatinga onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma JOSÉ LOPES PALMEIRA, inscrição nº 07058353-6, estabelecida na CSE-01, lote 15, loja 02 — Taguatinga-DF, com negócio de mercearia e frutaria, infringiu o disposto no art. 16, inciso I, letra "a" do RICM aprovado pelo Dec. 1697/71, com a redação dada pelo Dec. 2.185/73, combinado com o art. 1º do Dec. 3.499/76 e artigos 135 e 137, item I de ambos e art. 82 item I do RICM aprovado pelo Dec. 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM no valor de Cr$ 61.927,75 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos), lançado e não recolhido, referente aos exercícios de 1976, 1977, 1978, 1979 e 1980, conforme demonstrativos em anexo. Deixou de emitir Notas Fiscais nas saídas de mercadorias, no valor total de Cr$ 594.152,32, (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos), deixando consequentemente de recolher o ICM no valor de Cr$ 95.064,37 (noventa e cinco mil, sessenta e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos), apurado conforme lançamentos dos valores do DIÁRIO e demonstrativos em anexo".

"Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 03 (três) vias, assinado por mim, autuante, JOSÉ DE CASTRO — Fiscal de Tributos".

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 19 de março de 1981
MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/81-CPL; PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ADAPTAÇÕES E REFORMAS NO EDIFÍCIO DO DETRAN — EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 04 de maio de 1981, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 15 de abril de 1981
ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 028/81 – D.R.T

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma SAVANA MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA., no endereço abaixo discriminado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9043, de 18 de fevereiro de 1981, assim caracterizado: "Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 1981, na Divisão da Receita de Taguatinga-DF onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma SAVANA MOVEIS E ESTOFADOS LTDA., inscrição nº 07006653-1, estabelecida na CNA-04, lote 05 – Taguatinga, com negócio de Ind. e Com. de colchões, infringiu o disposto no artigo 82, item I, combinado com os artigos 135, item I e 137, item I, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM no valor de Cr$ 47.656,57 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e sete centavos), referente a não emissão de documentos fiscais, no valor tributável de Cr$ 297.853,60 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos) conforme demonstrativo em anexo".

"Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 03 (três) vias, assinado por mim, autuante. CLÉZIA PUTTINI CARVALHO RAMOS, Fiscal de Tributos".

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 30 de março de 1981
MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 029/81 – D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma PADARIA TRIGO LAR LTDA., no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 8850, de 20 de fevereiro de 1981, assim caracterizado: "Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 1981, na Seção de Fiscalização Tributária-DRT onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma PADARIA TRIGO LAR LTDA., inscrição nº 07067518-0 estabelecida na EQNN-02/04, Bl. "D", loja 06-Ceilândia, com negócio de padaria, infringiu o disposto no art. 70; art. 82 item I; art. 104, § 2º; art. 105, § 2º e 4º; art. 135, item I e art. 137, item I do Regulamento aprovado pelo Dec. 3.992, de 13 de fevereiro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades: a) Deixou de recolher o ICM líquido lançado nos livros próprios no valor de Cr$ 5.110,17 (cinco mil, cento e dez cruzeiros e dezessete centavos), no exercício de 1979; b) Deixou de escriturar no livro Reg. de Entrada de Mercadorias conforme relação anexa, o ICM líquido no valor de Cr$ 11.457,06 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros e seis centavos), sendo Cr$ 432,18 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e dezoito centavos) no exercício de 1979 e Cr$ 11.024,88 (onze mil e vinte e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos), no exercício de 1980. c) Deixou de recolher o ICM líquido de Cr$ 3.095,30 (três mil e noventa e cinco cruzeiros e trinta centavos), apurado sobre a saída de mercadorias tributáveis, lançadas como isentas, conforme demonstrativo anexo, no exercício de 1979. Os demonstrativos fazem parte integrante deste".

"Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 03 (três) vias, assinado por mim, autuante. ZENON LEÔNCIO SILVA – Fiscal de Tributos".

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 31 de março de 1981
MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 34/81-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, CLASSE 0805.

Data: 04.05.81 – Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 35/81-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA, CLASSE 6402.

Data: 04.05.81 – Horário: 10:00 horas

EDITAL Nº 36/81-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA/SLU, CLASSE 2108.

Data: 04.05.81 – Horário: 15:00 horas

EDITAL Nº 37/81-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUSTRE DE CRISTAL, CLASSE 6702.

Data: 04.05.81 – Horário: 16.00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30 min.

Brasília, 14 de abril de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

TELEBRASÍLIA
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
DEMEC/RCA – 220-76/331
CGC Nº 00058578/0001 – 07

CAPITAL AUTORIZADO: Cr$ 10.487.127.625,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
Cr$ – 5.701.823.400,00

AVISO AOS ACIONISTAS
AVERBAÇÃO DE AÇÕES
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

A Telecomunicações de Brasília S/A – TELEBRASÍLIA, comunica aos Senhores Acionistas o seguinte:

1 – **AVERBAÇÃO DE TÍTULOS MÚLTIPLOS:**

Para o exercício do Direito dos Dividendos, conforme deliberado na AGO de 15/04/81, as Ações adquiridas em Bolsa até 01 de maio de 1981, deverão ser apresentadas para o processamento da devida averbação.

2 – **PERÍODO E LOCAL DE ATENDIMENTO:**

O período de atendimento para averbação das cautelas será de 04/05/81 a 15/05/81, na Seção de Ações da Sociedade no SCS – Ed. TELEBRASÍLIA – ANEXO, Sobreloja, Brasília Distrito Federal.

3 – **FORMA DE NEGOCIAÇÃO:**

As ações negociadas a partir de 02/05/81, serão consideradas ex-dividendos relativos ao exercício de 1980.

AVISO IMPORTANTE:

Para os cessionários que não comparecerem até 15/05/81, para a devida averbação das transferências, os dividendos serão emitidos pelo nome constante dos registros da Sociedade, de acordo com o art. 35, da Lei 4.728, de 14/07/65.

4 – **SUSPENSÃO DAS TRANSFERÊNCIAS:**

No período de 16/05/81 a 29/05/81 ficam suspensas as transferências, desdobramentos e agrupamento de Ações.

5 – **PAGAMENTO DE DIVIDENDOS:**

Conforme deliberado na AGO de 15/04/81, o pagamento dos dividendos relativos ao ano de 1980, terá início em 15/07/81. De acordo com a proposta da Diretoria, aprovada pela AGO, os dividendos serão pagos "pro-rata" semestre, subsequente ao da realização do capital, nas seguintes bases:

– Ações Preferenciais Nominativas Endossáveis – Cr$ 0,207 (vinte centavos e sete décimos) por ação.

– Ações Ordinárias Nominativas – Cr$ 0,11 (onze centavos) por Ação.

OBS.: O pagamento será efetuado contra a apresentação das cautelas para a devida quitação. Lembramos aos Senhores Acionistas, possuidores de cautelas antigas que as mesmas serão recolhidas para substituição por cautelas novas.

6 – **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

A – Títulos Múltiplos (cautelas de ações), adquiridos até 01 de maio de 1981, com os endossos devidamente formalizados,

B – Quando Pessoa Física, Carteira de Identidade e C.P.F.;

C – Quando Companhia Fechada: CGC, cópia autenticada do Contrato ou Razão Social, neste caso, acompanhada da Ata da Assembléia Geral que elegeu a Diretoria em exercício;

D – Quando Companhia Aberta: CGC, cópia do Contrato ou Estatuto Social, Comprovante de Registro na CVM ou outro documento que comprove a sua condição;

E — Quando Pessoa Jurídica Imune: Ato Declaratório, expedido pelo Órgão da Receita Federal local, apenas no caso. Instituições Educacionais ou Assistenciais;

F — Quando Pessoa Jurídica Isenta: Ato Declaratório emitido por Delegado da Secretaria da Receita Federal ou outro documento que comprove a isenção do beneficiário;

G — No caso de representação por procurador, será necessária a entrega do respectivo instrumento de mandato de acordo com as disposições do Código Civil Brasileiro.

7 — **IMPOSTO DE RENDA:**

Companhias abertas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, estão dispensadas de retenção do Imposto de Renda na Fonte, e, nos demais casos, a retenção é obrigatória: Pessoa Física 25% (vinte e cinco por cento) e Pessoa Jurídica Companhia Fechada 15% (Quinze por cento) do valor do dividendo bruto, de acordo com o Decreto Lei 1.790, de 09/06/80.

8 — **LOCAL DE PAGAMENTO:**

O local de pagamento dos dividendos será comunicado em tempo através de novo edital.

Brasília, 15 de abril de 1981.

DANTON EIFLER NOGUEIRA
Presidente do Conselho de Administração

(DAR-Cr$ 6.351,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF - CPJ - 12ª DELEGACIA POLICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA, Delegado de Polícia da 12ª Delegacia Policial de Taguatinga, Distrito Federal, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na QC-04 Área Especial, Centro, foi instaurado o Processo nº 072 81, contra JOÃO MENDONÇA GOMES, natural de Penalva, MA, filho de OZIEL CORREIA GOMES e NELI MENDONÇA GOMES, para apurar o crime previsto no art. 129, §§ 6º e 7º, c.c. 51, § 1º, do Código Penal, ocorrido, em 03 de agosto de 1980, nesta Satélite figurando como vítimas, LENIR GERALDO e MÁRCIA NEVES DE JESUS. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 15 de maio de 1981, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de revelia. Eu, LAERT RUAS FERREIRA, escrivão, o datilografei.

Taguatinga-DF, 02 de abril de 1981.

Bel. LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA
Delegado de Polícia

CONSTRUTINS-COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A
EDITAL

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL.

Ficam os Senhores Acionistas da CONSTRUTINS - COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A convocados a se reunirem, cumulativamente, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, às 9:00 horas do dia 30 de abril de 1981, em sua sede social, na SCLS, Quadra 404, Bloco D, S/Loja 17, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I. **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Tomada de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31-12-80;
2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;
3. Deliberação sobre o resultado do exercício;
4. Apreciar e aprovar a correção da expressão monetária do capital social;

II. **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Aumento do capital e conseqüente alteração parcial dos Estatutos Sociais;
2. Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na sede social da Empresa os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404 76.

Brasília-DF., 25 de março de 1981.

JOSÉ MAIA LEITE
Dir. Presidente
VAGNER MAIA LEITE
Dir. Adm. e Finc.

(DAR-Cr$ 5.913,00) (Dias 22, 23 e 24)

CONSTRUJET S.A. CONSTRUÇÕES E PROJETOS.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Construjet S.A., Construções e Projetos, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social à Q.I. 01, lotes 69/73, Taguatinga-DF, às 16 horas do dia 30 de abril de 1981, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — aprovação das contas do exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1980.

II — eleição do Conselho Fiscal.

III — assuntos Gerais.

Taguatinga-DF, 13 de abril de 1981.

A DIRETORIA.

(DAR-Cr$ 2.956,50) (Dias 20,22 e 23)

CASAS DE REPOUSO BRASÍLIA S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Casas de Repouso Brasília S/A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social à QI. 01, Lts. 620/640, Gama-DF., às 10 (dez) horas do dia 29 de abril de 1981, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — Aprovação das Contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980.

II — eleição do Conselho Fiscal.

III — assuntos gerais.

Gama-DF., 13 de abril de 1981.

A DIRETORIA

(DAR-Cr$ 2.956,50) (Dias 20, 22 e 23)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL Nº 075/81-IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXXVI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1 - Anular as Provas: Prático-oral e Escrita do Concurso Público para a Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Edital nº 051/81-IDR, publicado no DODF nº 57 do dia 25/03/81, objeto do Aviso nº 026/81-IDR, publicado no DODF nº 67 do dia 08/04/81, por não ter havido divulgação em tempo hábil.

2 - Convocar os candidatos inscritos, no referido concurso, para as Provas Prático-oral e Escrita, em local, datas e horários de acordo com a discriminação a seguir:

1 - **PROVA PRÁTICA ESPECÍFICA:**
LOCAL: IDR - Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01

DATA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES
04/05	18 horas	001a 020
05/05	18 horas	021 a 040
06/05	18 horas	041 a 060
07/05	18 horas	061 a 080
08/05	18 horas	081 a 100
09/05	08 horas	101 a 116

2 - **PROVA ESCRITA DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO:**
LOCAL: IDR - Setor de Garagens Oficinas, Área Especial nº 01
DATA: 11 de maio de 1981
HORÁRIO: 19 horas.

OBSERVAÇÕES: Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes, portando Cartão de Identificação, Carteira de Identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

Brasília, 23 de abril de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente